



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto nº  
0021/2023

Em, 9 de Março de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 974,00 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### **06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto**

12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000139	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	974,00
				Total da Ação	974,00
				Total da Unidade Orçamentária	974,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>974,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 974,00 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais), como segue:

#### **06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto**

12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais	
0000066	4490.30	99	15001001	Material de Consumo	974,00
				Total da Ação	974,00
				Total da Unidade Orçamentária	974,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>974,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>974,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.